



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 5489/2024

“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor público Marcelo Elias Gomes é ocupante do cargo efetivo de Motorista, com exercício funcional junto à Secretaria Municipal de Educação do Município;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que houve prévio acordo entre o Executivo e o servidor para sua transferência para a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o servidor a ser designado continuará exercendo, na Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.1º. Fica o servidor público, **Marcelo Elias Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, a partir do 01 de novembro de 2024, transferido da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde para exercer suas funções, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2024.

Desterro do Melo, 26 de novembro de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal